

Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1046 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação e Cadastro de Fornecedores do Município de Igaratinga e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI c/c art. 100 I 'b" e 114, todos da Lei Orgânica Municipal, e com o artigo 34 e 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA**:

Art. 1º.- Ficam nomeados os Servidores AROLDO HENRIQUES GUIMARÃES, GLÁUCIA DA SILVA RODRIGUES COSTA, e DENISE GONZAGA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igaratinga, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo Único- A comissão, ora nomeada, se incumbirá do processamento dos trabalhos e formalidades alusivas ao cadastro de fornecedores de que trata o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93, tendo qualquer um de seus membros prerrogativas para emissão do Certificado de Registro Cadastral.

Art. 2°.- O Presidente da Comissão os será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores BRUNO ANTÔNIO DAMASCENO GONÇALVES, BENTO JOSÉ DA SILVA SOARES E MARIA LUISA FARIA SILVA.

Art. 3°.- Fica revogado o Decreto nº 938/15

Art. 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 28 de abril de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: <u>juridico@igaratinga.mg.gov.br</u>

